DECRETO Nº 088/2013
DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

Determina Ponto Facultativo e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; a comemoração no dia 28 de Outubro de 2013**,** Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO; que o Estado de Mato Grosso decretou Ponto Facultativo relativo ao dia 28/10/2013.

D E C R E T A:

ART.1º - **PONTO FACULTATIVO** em todas as Repartições Públicas Municipais, no dia 28/10/2013 *(*Segunda-feira), exceto os serviços essenciais a população em geral, especialmente a Saúde e Limpeza Pública.

PARAGRAFO ÚNICO – Em caso de necessidade ou emergências, poderão ser convocados servidores de qualquer setor das Repartições Públicas Municipais.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e
Publicada por afixação no lugar
Público de costume na data supra.

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa